**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO UNESC/HMSJ – FONOAUDIOLOGIA - SEMESTRE LETIVO DE 2023/2.**

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do UNESC faz saber aos interessados a abertura do processo de seleção para vagas no projeto acadêmico de extensão: **“FONOAUDIOLOGIA”,** a ser desenvolvidono Hospital Maternidade São José, conforme as condições especificadas no presente edital.

## 1 Do Edital

1.1 O processo de seleção será realizado conforme as condições especificadas no presente edital.

1.2 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.

## 2. Das vagas

2.1 Serão oferecidas **12 (doze) vagas de extensão voluntárias**, não remuneradas, distribuídas igualmente em 3 (três) grupos de 4 (quatro) alunos em cada grupo.

2.2 As vagas só serão ocupadas se houver candidatos que preencham os requisitos mínimos, nos termos do presente edital.

## 3. Da carga horária semanal

3.1A carga horária semanal individual de atividade acadêmica extensionista é de 4 (quatro) horas.

## 4. Do período de início e término do projeto

4.1 O início das atividades está previsto a partir de 25 de setembro de 2023 e término em 1º de dezembro de 2023, totalizando, assim, 9 (nove) semanas de participação no projeto de extensão e carga horária total de 36 (trinta e seis) horas, conforme cronograma a ser divulgado no site UNESC.

4.2 As atividades extensionistas ocorrerão sob a supervisão de preceptor fonoaudiólogo no Hospital Maternidade São José, em Colatina (ES).

## 5. Das inscrições

5.1 Poderão concorrer apenas os alunos do Curso de Fonoaudiologia que se inscreverem pelo Sistema de EVENTOS, no site do UNESC: <https://unesc.br/>, até às 20 horas de **20 de setembro** de 2023.

## 6. Dos Requisitos

6.1 Poderá participar da seleção o aluno regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia que:

1. esteja cursando a partir do 3º período (inclusive);
2. haja cursado com aprovação a disciplina de Audiologia I;
3. tenha disponibilidade de tempo para ser alocado em qualquer dos horários da semana-padrão estabelecida neste Edital.
4. se inscreva **em apenas 1 (um)** projeto de extensão, vinculado ao HMSJ.

.

## 7. Da Seleção, Da Classificação, dos Critérios de Desempate

7.1 A seleção dos candidatos inscritos dar-se-á pelo Coeficiente de Rendimento registrado no Histórico Escolar.

7.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento Escolar.

7.3 Havendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pela adoção sequencial dos seguintes critérios:

1. candidato matriculado no período mais avançado do curso;
2. candidato de maior idade.

## 8. Da Divulgação do Resultado

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá em **21 de setembro de 2023**, pelo site do UNESC.

8.2. Juntamente com o resultado, será divulgada a formação dos grupos de extensionistas, a cargo da Coordenação de Curso.

## 9. Semana-Padrão

9.1 A semana-padrão prevê atividades extensionistas por grupo, de 8h às 12h, no Hospital Maternidade São José, em Colatina (ES), conforme quadro 1 da semana-padrão.

Quadro 1 – Semana-padrão de atividades extensionistas

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **HORÁRIO** | **2ª FEIRA** | **3ª FEIRA** | **4ª FEIRA** | **5ª FEIRA** | **6ª FEIRA** |
| **8h às 12h** | **Grupo 1** | **-** | **Grupo 2** | **-** | **Grupo 3** |

## 10. Das Atividades Extensionistas

**10.1** As atribuições do Extensionista, a serem desenvolvidas sob supervisão, são:

1. Acompanhar a realização das Triagens Auditivas Neonatais (EOATE- Emissões Otoacústicas Transientes e PEATE - Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico) nos setores de Maternidade, UCINCO e, quando possível, na UTIN;
2. Acompanhar a aplicação do Protocolo do Teste da Linguinha nos setores de Maternidade, UCINCO e, quando possível, na UTIN;
3. Atendimento clínico beira-leito em todos os setores do hospital, somente mediante a parecer médico;
4. Visita a todos os setores para o conhecimento dos alunos e esclarecimento de dúvidas relacionada com a Fonoaudiologia, como vias alternativas de alimentação, traqueostomia com ou sem uso de cânula, com ou sem cuff, auxilio na amamentação incluindo posição do RN, manejo das mamas, pega correta, cuidados e risco de broncoaspiração;
5. em casos específicos, participar de debate sobre caso clínico no espaço acadêmico do hospital;
6. executar outras atividades compatíveis com a natureza do projeto de extensão.

**10.2**Utilizar corretamente os equipamentos de biossegurança;

E outras atividades compatíveis com a natureza do projeto de extensão.

## 11. Certificação

11.1 Terá direito ao certificado de extensão somente aquele aluno selecionado que cumprir no mínimo 75% da carga horária total, inexistindo certificação parcial.

## 12. Das disposições finais

12.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 14 de setembro de 2023.

**Prof.ª Aline Moraes Lopes**

Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia

UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo